



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 22 de MARÇO de 2024

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 009/2024

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CAMPANHA DE INCENTIVO À TRANSFERÊNCIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a realização de campanha de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores no Município.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de aumentar a arrecadação do município por meio do emplacamento de veículos automotores com o endereço de nosso município, com isso, receber de volta do Estado da Paraíba a metade do valor pago do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Sabe-se, que o mencionado tributo é de competência dos estados, no entanto, por força da Constituição Federal, o montante de 50% do valor arrecadado deve ser compartilhado com o Município do contribuinte (art. 158, III, CF/88).

Nosso município conta com uma frota significativa de carros e motos, no entanto, alguns veículos são emplacados em outros municípios da Paraíba, até mesmo fora do estado, gerando um prejuízo financeiro significativo.

O pedido é justo, pois visa aumentar as receitas municipais por meio do emplacamento dos veículos em nossa municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 22 de março de 2024.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador